



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Carlos Zarattini

COMISSÃO ESPECIAL PL N.733/2025

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025.
(Do Sr. CARLOS ZARATTINI)

Requer a realização de Audiência Pública para debater nesta presente Comissão Especial, as alterações sugeridas pelo novo marco regulatório acerca da exploração dos portos, especialmente quanto às atividades de operação portuária e o trabalho portuário.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 e seguintes do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater o novo marco regulatório acerca da exploração dos portos, especialmente quanto às atividades de operação portuária e o trabalho portuário, dada à devida importância ao tema.

Para engrandecer o debate, consideram-se oportunas as presenças dos especialistas e autoridades abaixo relacionadas:

- Sérgio Aquino – Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias - FENOP;
- Caio Morel – Diretor-Executivo da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público e a Associação Brasileira de Análise Térmica e Calorimetria – ABRATEC;
- Jesualdo Silva – Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP;
- Claudiomiro Machado – Vice-Presidente da Federação Nacional dos Portuários – FNP;
- Mário Teixeira - Presidente da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas Atividades Portuárias -FENCCOVIB;
- José Adilson Pereira – Presidente da Federação Nacional dos Estivadores;
- Sérgio Giannetto - Presidente da Federação Nacional dos Portuários;
- Bruno José dos Santos – Presidente do Sindicato dos Estivadores.
- Francisco José Nogueira da Silva – Vereador em Santos Membro da Comissão Especial de Assuntos Portuários na Câmara Municipal de Santos e Tesoureiro do Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo – SETTAPORT/SP.





JUSTIFICAÇÃO

O trabalhador portuário exerce um papel fundamental no sistema logístico e na economia brasileira, sendo responsável pela movimentação eficiente de cargas nos portos, com reflexos diretos na competitividade do comércio exterior. No cenário nacional, esses agentes são essenciais para assegurar que as operações de carga e descarga ocorram dentro dos padrões exigidos de produtividade, segurança e sustentabilidade, contribuindo para a fluidez das cadeias de suprimentos e o escoamento da produção nacional.

Com a crescente demanda por exportações e importações, especialmente de *commodities* agrícolas, minerais e produtos industrializados, a atuação qualificada dos operadores portuários torna-se ainda mais relevante. Eles são responsáveis pela intermediação entre armadores, terminais e transportadores terrestres no porto e no retroporto, garantindo o cumprimento de prazos e a preservação da integridade das mercadorias. Além disso, investem em tecnologias e equipamentos de ponta, promovendo maior eficiência e redução de custos operacionais.

No caso específico do Porto de Santos, o maior da América Latina, a relevância do operador portuário é ainda mais destacada. Este porto movimenta cerca de um terço de toda a balança comercial brasileira, sendo porta de entrada e saída para produtos de diversas regiões do país. Os operadores portuários em Santos atuam em um ambiente altamente competitivo e tecnificado, respondendo pela movimentação de milhões de toneladas de carga anualmente. Sua atuação é estratégica para o desenvolvimento regional, gerando empregos diretos e indiretos, além de atrair investimentos e fomentar o crescimento econômico da Baixada Santista atuando no Porto e no Retroporto.

Paras além das embarcações, os Sindicatos dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores atuando no apoio do sistema portuário em todo Brasil reúnem mais de 70 mil trabalhadores em operações portuárias com vínculo empregatício. O Projeto de Lei 733/25 tal como redigido, necessita reafirmar a proteção social e as garantias de representação sindical para os trabalhadores e trabalhadoras do sistema portuário brasileiro em funcionamento no apoio terrestre.

Em síntese, os operadores portuários são agentes-chave na dinâmica portuária nacional, contribuindo para a integração do Brasil ao mercado global e desempenhando papel crucial na eficiência e modernização de portos como o de Santos.

Desse modo, tendo em vista a importância do tema, e sua regulamentação proposta pelo Projeto de Lei em apreço, necessário se faz um amplo e qualificado debate com a participação de especialistas, representantes dos trabalhadores portuários avulsos e com vínculo, operadores portuários, entidades do setor e demais interessados, a fim de se construir soluções conjuntas e convergentes.

Portanto, conto com a anuência dos meus pares e nobre Colegas para a aprovação do presente requerimento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Carlos Zarattini

Sala das Sessões, de agosto de 2025.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal – PT/SP

Apresentação: 04/08/2025 18:14:19.227 - PL073325

REQ n.13/2025



Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 808 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253145697800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini



* C D 2 5 3 1 4 5 6 9 7 8 0 0 *